

Município de Nova Tebas. Extrato de Ata de Registro de Preço nº 002/2021. Pregão na Forma Eletrônica nº 084/2020. Procedimento Licitatório nº 178/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR. CNPJ - 80.620.172/0001-05. Contratada: EGC Comercio e Atacadista de Informatica e Eletroeletronicos EIRELI. CNPJ - 21.768.037/0001-98. Objeto: Registro de Preços Destinado a Futura Aquisição de Materiais de Informática os quais não foi possível a realização através do Pregão 083/2020, para suprir a demanda de todos os departamentos pertencentes ao Município de Nova Tebas - PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Município de Nova Tebas. Extrato de Ata de Registro de Preço nº 001/2021. Pregão na Forma Eletrônica nº 084/2020. Procedimento Licitatório nº 178/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR. CNPJ - 80.620.172/0001-05. Contratada: CROCIETA E SCHRAIBER LTDA. CNPJ - 07.227.798/0001-43. Objeto: Registro de Preços Destinado a Futura Aquisição de Materiais de Informática os quais não foi possível a realização através do Pregão 083/2020, para suprir a demanda de todos os departamentos pertencentes ao Município de Nova Tebas - PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Município de Nova Tebas. Extrato de Ata de Registro de Preço nº 002/2021. Pregão na Forma Eletrônica nº 084/2020. Procedimento Licitatório nº 178/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR. CNPJ - 80.620.172/0001-05. Contratada: S. DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ - 03.269.422/0001-55. Objeto: Registro de Preços Destinado a Futura Aquisição de Materiais de Informática os quais não foi possível a realização através do Pregão 083/2020, para suprir a demanda de todos os departamentos pertencentes ao Município de Nova Tebas - PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Município de Nova Tebas. Extrato de Ata de Registro de Preço nº 004-2021. Pregão na Forma Eletrônica nº 084/2020. Procedimento Licitatório nº 178/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR. CNPJ - 80.620.172/0001-05. Contratada: LUCAS C. RUBEL - ME. CNPJ - 22.246.1173/0001-27. Objeto: Registro de Preços Destinado a Futura Aquisição de Materiais de Informática os quais não foi possível a realização através do Pregão 083/2020, para suprir a demanda de todos os departamentos pertencentes ao Município de Nova Tebas - PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Município de Nova Tebas. Extrato de Ata de Registro de Preço nº 003/2021. Pregão na Forma Eletrônica nº 084/2020. Procedimento Licitatório nº 178/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR. CNPJ - 80.620.172/0001-05. Contratada: K. BUSKI PORTO - ME. CNPJ - 27.840.041/0001-42. Objeto: Registro de Preços Destinado a Futura Aquisição de Materiais de Informática os quais não foi possível a realização através do Pregão 083/2020, para suprir a demanda de todos os departamentos pertencentes ao Município de Nova Tebas - PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Nova Tebas. Poder Legislativo. Câmara Municipal de Boa Esperança. Portaria nº 01/2021. Objeto: Nomeação de Externos Servidor. Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor SIDINEI SCHON, no uso de suas atribuições legais.

Câmara Municipal de Nova Tebas. Poder Legislativo. Câmara Municipal de Boa Esperança. Portaria nº 001/2020. Objeto: Nomeação de Externos Servidor. Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, Senhora Eliane Cristina de Souza Vasselench Veiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

Município de Nova Tebas. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Nova Tebas. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Curitiba do Sul. Edital 2017/2020. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 342/20 - TOMADA DE PREÇOS Nº 842/20. Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo.

Município de Iretama. Edital nº 001/2021. Objeto: Estabelece o horário de expediente dos Setores com funcionamento na sede do Município de Iretama, PR, de 05 de Janeiro de 2021, conforme segue.

Município de Boa Esperança. Portaria nº 527/2020. Objeto: Nomeação de Externos Servidor. Presidente do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wladimir Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

Município de Boa Esperança. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências. Edital nº 019/2021. Objeto: Nomeação de Equipe de Apoio para o Exercício de 2021, e das Outras Providências.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Fernando Ribeiro Pereira 081318191
Fernando Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Testemunhas:
Célio A. S. Lourenço
Diretor de Controle de Aplicações
Luiz Henrique Patrício
Diretor de Tecnologia de Informação

Publicado por Inscricao

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal: 11 - CEP: 73.270-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (41) 3532-1222 - E-mail: prof.boaesperanca@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-07

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

ATO DA MESA Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RETAMA, Estado do Paraná, senhor WILSON ANTONIO PEPIÑO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - NOMEAR a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Semovíveis para atuar no recebimento de materiais adquiridos através de procedimentos licitatórios, no exercício de 2021, como consta:

Presidente: Márcia Smaia Cica
RG nº 0020574-8 SSP/PR
CPF/MF nº 07.433.749-93

Secretária: Patrícia Cordeiro Kobayashi
RG nº 0210300-0 SSP/PR
CPF/MF nº 07.478.919-83

Membro: Simone Cavalcante Campos de França
RG nº 0174758-8
CPF/MF nº 098.983.729-00

Membro: Sílvia Fernanda Gimenez Viana
RG nº 7238415-8 SSP/PR
CPF/MF nº 009.409.429-33

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Camara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 04 de janeiro de 2021.

WILSON ANTONIO PEPIÑO
Presidente

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

ATO DA MESA Nº 001/2021

Diante de ser o reconhecimento e a guarda para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, Estado do Paraná, para o exercício de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RETAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Resoluções Internas e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus ocorrendo pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 429/2020, editado pelo Governador do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 400/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminação em larga escala e de controlar o fluxo de pessoas;

CONSIDERANDO os recursos disponíveis de tecnologia da informação;

RESOLVE:

Art. 1º - O referido Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, conforme o Protocolo SANESE-COV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Retama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria é assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Retama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como pregoeiros para realização de licitação na modalidade Pregão os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado:

A) SABRINA MARAGONI PINTO DA SILVA, RG nº 9.270.906-0, SSP/PR, CPF/MF nº 065.646.799-12;

B) ALEXANDRE NUNES BENEDITO, RG nº 12.856.880-8, SSP/PR, CPF/MF nº 101.905.399-25.

Art. 2º - NOMEAR os senhores SANDRA DE FATIMA PALMA, RG nº 5.580.147-0, SSP/PR, CPF/MF 040.524.639-52; ANDERSON CHARLES DE SOUSA, RG nº 9.603.362-3, SSP/PR, CPF/MF 050.077.329-74; DANILLO SCARABEL, RG nº 8.048.442-8, SSP/PR, CPF/MF nº 048.882.549-07; ELIZIA EDWIGES, RG nº 2.122.148, SSP/PR, CPF/MF 433.992.829-15, para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Oficial nas licitações pela modalidade do Pregão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

ATO DA MESA Nº 001/2021

Diante de ser o reconhecimento e a guarda para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Retama, Estado do Paraná, para o exercício de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RETAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Resoluções Internas e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus ocorrendo pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 429/2020, editado pelo Governador do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 400/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminação em larga escala e de controlar o fluxo de pessoas;

CONSIDERANDO os recursos disponíveis de tecnologia da informação;

RESOLVE:

Art. 1º - O referido Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, conforme o Protocolo SANESE-COV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Retama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria é assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Retama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como integrantes infra designados para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2021, sob a presidência do primeiro:

1. SANDRA DE FATIMA PALMA, RG nº 5.580.147-0, SSP/PR, RG nº 6.112.234-4, SSP/PR;
2. ADALBERTO APARECIDO FRARE, RG nº 5.266.897-2, SSP/PR;
3. SELMO ROBIS DE LIMA, RG nº 5.266.897-2, SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

ATO DA MESA Nº 001/2021

Diante de ser o reconhecimento e a guarda para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Retama, Estado do Paraná, para o exercício de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RETAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Resoluções Internas e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus ocorrendo pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 429/2020, editado pelo Governador do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 400/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminação em larga escala e de controlar o fluxo de pessoas;

CONSIDERANDO os recursos disponíveis de tecnologia da informação;

RESOLVE:

Art. 1º - O referido Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, conforme o Protocolo SANESE-COV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Retama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria é assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Retama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os integrantes infra designados para compor a Comissão de Licitação do Fundo de Previdência do Município de Peabiru para o exercício de 2021, sob a presidência do primeiro:

1. SANDRA DE FATIMA PALMA, RG nº 5.580.147-0, SSP/PR, RG nº 6.112.234-4, SSP/PR;
2. ADALBERTO APARECIDO FRARE, RG nº 5.266.897-2, SSP/PR;
3. SELMO ROBIS DE LIMA, RG nº 5.266.897-2, SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PORTARIA Nº 010/2021 DE 04/01/2021

Súmula: Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora pública municipal CLAUCE VALENTI, a partir de 04/01/2021.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora,

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição a servidora pública municipal, CLAUCE VALENTI, titular do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 622, portadora do RG nº 1.732.601-5 - SSP/PR, e do CPF: 501.238.698-49.

Art. 2º - A aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência do Município de Peabiru - PREVIFIP é com fundamento no art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro de 2013, e no art. 67 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações posteriores, considerando a totalidade de remuneração do servidor no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, no valor mensal inicial de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais), conforme processo de aposentadoria.

Art. 3º - Os proventos da Aposentadoria nos termos ora concedidos, serão reajustados conforme o art. 39, da Lei Complementar Municipal nº 20/2013, de 20 de fevereiro de 2013, na seja, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município de Peabiru, com direito a qualquer benefício ou vantagem posteriormente concedida aos servidores em atividade, inclusive quando decorrente de transformação na reclassificação do cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PORTARIA Nº 011/2021

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar no âmbito das licitações do Município durante o exercício de 2021.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como pregoeiros para realização de licitação na modalidade Pregão os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado:

A) SABRINA MARAGONI PINTO DA SILVA, RG nº 9.270.906-0, SSP/PR, CPF/MF nº 065.646.799-12;

B) ALEXANDRE NUNES BENEDITO, RG nº 12.856.880-8, SSP/PR, CPF/MF nº 101.905.399-25.

Art. 2º - NOMEAR os senhores SANDRA DE FATIMA PALMA, RG nº 5.580.147-0, SSP/PR, CPF/MF 040.524.639-52; ANDERSON CHARLES DE SOUSA, RG nº 9.603.362-3, SSP/PR, CPF/MF 050.077.329-74; DANILLO SCARABEL, RG nº 8.048.442-8, SSP/PR, CPF/MF nº 048.882.549-07; ELIZIA EDWIGES, RG nº 2.122.148, SSP/PR, CPF/MF 433.992.829-15, para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Oficial nas licitações pela modalidade do Pregão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PORTARIA Nº 012/2021

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar no âmbito das licitações do Município durante o exercício de 2021.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como pregoeiros para realização de licitação na modalidade Pregão os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado:

A) SABRINA MARAGONI PINTO DA SILVA, RG nº 9.270.906-0, SSP/PR, CPF/MF nº 065.646.799-12;

B) ALEXANDRE NUNES BENEDITO, RG nº 12.856.880-8, SSP/PR, CPF/MF nº 101.905.399-25.

Art. 2º - NOMEAR os senhores SANDRA DE FATIMA PALMA, RG nº 5.580.147-0, SSP/PR, CPF/MF 040.524.639-52; ANDERSON CHARLES DE SOUSA, RG nº 9.603.362-3, SSP/PR, CPF/MF 050.077.329-74; DANILLO SCARABEL, RG nº 8.048.442-8, SSP/PR, CPF/MF nº 048.882.549-07; ELIZIA EDWIGES, RG nº 2.122.148, SSP/PR, CPF/MF 433.992.829-15, para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Oficial nas licitações pela modalidade do Pregão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PORTARIA Nº 013/2021

Nomeia Comissão de Licitação do Município para o exercício de 2021.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os integrantes infra designados para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2021, sob a presidência do primeiro:

1. SANDRA DE FATIMA PALMA, RG nº 5.580.147-0, SSP/PR, RG nº 6.112.234-4, SSP/PR;
2. ADALBERTO APARECIDO FRARE, RG nº 5.266.897-2, SSP/PR;
3. SELMO ROBIS DE LIMA, RG nº 5.266.897-2, SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PORTARIA Nº 014/2021

Nomeia Comissão de Licitação do Fundo de Previdência do Município de Peabiru para o exercício de 2021.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os integrantes infra designados para compor a Comissão de Licitação do Fundo de Previdência do Município de Peabiru para o exercício de 2021, sob a presidência do primeiro:

1. SANDRA DE FATIMA PALMA, RG nº 5.580.147-0, SSP/PR, RG nº 6.112.234-4, SSP/PR;
2. ADALBERTO APARECIDO FRARE, RG nº 5.266.897-2, SSP/PR;
3. SELMO ROBIS DE LIMA, RG nº 5.266.897-2, SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PORTARIA Nº 015/2021

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar no âmbito das licitações do Fundo de Previdência do Município de Peabiru durante o exercício de 2021.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como pregoeiros para realização de licitação na modalidade Pregão do Fundo de Previdência do Município de Peabiru os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado:

A) SABRINA MARAGONI PINTO DA SILVA, RG nº 9.270.906-0, SSP/PR, CPF/MF nº 065.646.799-12;

B) ALEXANDRE NUNES BENEDITO, RG nº 12.856.880-8, SSP/PR, CPF/MF nº 101.905.399-25.

Art. 2º - NOMEAR os senhores SANDRA DE FATIMA PALMA, RG nº 5.580.147-0, SSP/PR, CPF/MF 040.524.639-52; ANDERSON CHARLES DE SOUSA, RG nº 9.603.362-3, SSP/PR, CPF/MF 050.077.329-74; DANILLO SCARABEL, RG nº 8.048.442-8, SSP/PR, CPF/MF nº 048.882.549-07; ELIZIA EDWIGES, RG nº 2.122.148, SSP/PR, CPF/MF 433.992.829-15, para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Oficial nas licitações pela modalidade do Pregão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PORTARIA Nº 016/2021

Designar Servidor.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR JEANE LEITE DOS SANTOS, Servidor Público Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de ZELADORA portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº. 6.657.425-3, SSP/PR, CPF/MF nº 027.583.259-64 para responder pelo atendimento do Posto de Identificação do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

PORTARIA Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RETAMA, Estado do Paraná, senhor WILSON ANTONIO PEPIÑO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação para tomar as medidas necessárias ao procedimento de julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Poder Municipal no exercício de 2021, assim composta:

Presidente: Márcia Smaia Cica
RG nº 0020574-8 SSP/PR
CPF/MF nº 07.433.749-93

Secretária: Patrícia Cordeiro Kobayashi
RG nº 0210300-0 SSP/PR
CPF/MF nº 07.478.919-83

Membro: Simone Cavalcante Campos de França
RG nº 0174758-8
CPF/MF nº 098.983.729-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Camara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 04 de janeiro de 2021.

WILSON ANTONIO PEPIÑO
Presidente

Quinta do Sol

DECRETO Nº 099/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da lei nº 1128, de 10 de dezembro de 2019,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 401.165,53 (Quatrocentos e Um Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), na forma a seguir detalhada:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.10.04.122.0002.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 5.000,00
04.10.04.123.0002.2.016	3.3.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 1.000,00
05.10.04.122.0002.2.122	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 303.000,00
05.10.04.122.0002.2.132	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 4.000,00
06.10.12.361.0005.2.022	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00
07.10.27.812.0007.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.200,00
08.10.10.301.0008.2.038	3.3.90.13.00.00.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	RS 30.000,00
08.10.10.301.0008.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

Quinta do Sol

DECRETO Nº 101/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da lei nº 1128, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de assinar de forma eficiente e eficaz a programação pelo anexo da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO ainda o disposto nos Arts. 11, II e 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a Abertura de Crédito Extraordinário;

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 229.759,58 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos), na forma a seguir detalhada:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.10.10.301.0008.2.038	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 15.300,00
08.10.10.301.0008.2.081	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 24.300,00
08.10.10.301.0008.2.154	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 6.000,00
09.11.08.244.0009.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
12.10.18.541.0012.1.088	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 5.636,55
12.10.18.541.0012.1.156	3.3.90.36.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 2.000,00
12.10.18.541.0012.1.158	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado para anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceito do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.10.26.782.0003.1.162	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 12.165,55
06.10.12.361.0005.1.067	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 5.000,00
06.10.12.361.0005.1.549	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 20.000,00
06.10.12.361.0005.2.022	3.3.90.36.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

Quinta do Sol

DECRETO Nº 100/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da lei nº 1128, de 10 de dezembro de 2019,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 299.180,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Oitenta Reais), na forma a seguir detalhada:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.10.04.122.0002.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 15.000,00
03.10.04.122.0002.2.013	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS E CONTRIBUTIVAS	RS 3.000,00
05.10.04.122.0002.1.013	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 10.000,00
06.10.12.361.0005.2.022	3.3.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 78.000,00
06.10.12.361.0005.2.022	3.3.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 5.700,00
06.10.12.361.0005.2.022	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 480,00
08.10.10.301.0008.2.038	3.3.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 124.000,00
08.10.10.301.0008.2.081	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

Quinta do Sol

PORTARIA Nº 006/2021

Nomear Servidor, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear, a partir de 04/01/2021, a Sra. Soraia Riberito, inscrita no CPF nº 035.534.829-23, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Finanças, CPC 12, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol/PR. 03 de Novembro de 2020.

Publique-se; Cumpra-se.

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

Quinta do Sol

PORTARIA Nº 009/2021

Designar Servidor para responder pela Divisão de Controle Financeiro.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Sra. Soraia Riberito, inscrita no CPF nº 035.534.829-23, para responder pela Divisão de Controle Financeiro.

Publique-se; Cumpra-se.

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

Quinta do Sol

PORTARIA Nº 011/2021

Designar responsável pelo controle financeiro da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol/PR, inscrita no CNPJ nº 76.950.047/0001-88, os Senhores:

Leonardo Lazzaratti Romero, portador do CPF nº 850.210-1, inscrito no CPF nº 031.302.919-09.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar como responsável pela gestão financeira da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol/PR, inscrita no CNPJ nº 76.950.047/0001-88, os Senhores:

Leonardo Lazzaratti Romero, portador do CPF nº 850.210-1, inscrito no CPF nº 031.302.919-09.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 229.759,58 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos), na forma a seguir detalhada:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.10.10.301.0008.2.123	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 159.753,00
08.10.10.301.0008.2.123	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 70.000,00
08.10.10.301.0008.2.120	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1,55
09.11.08.244.0009.2.099	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 5,23

PREF

Quinta do Sol - PORTARIA Nº 012/2021 - Designa servidor e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Quinta do Sol - PORTARIA Nº 013/2021 - Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais...

Quinta do Sol - PORTARIA Nº 013/2021 - Nomeia Comissão Permanente de Licitação. O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais...

Quinta do Sol - PORTARIA Nº 012/2020 - Designa responsáveis pela gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde de Quinta do Sol/PR e dá outras providências...

Quinta do Sol - PORTARIA Nº 012/2020 - Designa responsáveis pela gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde de Quinta do Sol/PR e dá outras providências...

Câmara Municipal de Curitiba do Sul - TERMO DE POSSE PARA VICE-PREFEITO 2021/2024. No Primeiro Dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um...

Câmara Municipal de Curitiba do Sul - TERMO DE POSSE - PREFEITO 2021/2024. No Primeiro Dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um...

Câmara Municipal de Curitiba do Sul - DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 DE 04/01/2021. Emenda: Dispõe sobre o cronograma de execução mensal e bimestral de Desembolso da Despesa e Meta de Interferências...

Câmara Municipal de Curitiba do Sul - ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO Artigo 6º Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000. Exercício de 2021

Câmara Municipal de Curitiba do Sul - ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO Artigo 6º Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000. Exercício de 2021

Câmara Municipal de Curitiba do Sul - ANEXO III - PROGRAMA FINANCEIRO DE TRANSFERÊNCIAS MENSAL DO EXECUTIVO Artigo 6º Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000. Exercício de 2021

Câmara Municipal de Curitiba do Sul - ANEXO IV - METAS BIMESTRAIS DE TRANSFERÊNCIAS DO EXECUTIVO Artigo 6º Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000. Exercício de 2021

Termo de eleição e posse das Srs. Valdeciene Pujato e Vice Pujato. No dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de 2020...

um levantamento de longo prazo respondendo a quem se apresenta a Presidente do Conselho Municipal de Curitiba. Em reunião com o Conselho Municipal de Curitiba...

Agende a comunidade de Curitiba, Uva Agende a comunidade de Curitiba. Uva Agende a comunidade de Curitiba. Uva Agende a comunidade de Curitiba...

população de Curitiba. Uva Agende a comunidade de Curitiba. Uva Agende a comunidade de Curitiba. Uva Agende a comunidade de Curitiba...

Serviço Distrital de Juranda - TERMO DE POSSE PARA VICE-PREFEITO 2021/2024. No Primeiro Dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um...

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA - TERMO DE POSSE PARA VICE-PREFEITO 2021/2024. No Primeiro Dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um...

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA - PORTARIA Nº 221/2021 - Sumula: ESTABELECE MEDIDAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19...

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA - PORTARIA Nº 221/2021 - Sumula: ESTABELECE MEDIDAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19...

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA - PORTARIA Nº 220/2021 - SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos municipais abaixo especificada.

Câmara Municipal de Curitiba do Sul - TERMO DE POSSE - PREFEITO 2021/2024. No Primeiro Dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um...

MUNICÍPIO DE IRETAMA - PORTARIA Nº 001/2021 - Nomeia Servidor Cargo em Comissão. O Senhor SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE IRETAMA - PORTARIA Nº 002/2021 - Nomeia Servidor Cargo Agente Político. O Senhor SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE IRETAMA - PORTARIA Nº 003/2021 - Nomeia Servidor Cargo Agente Político. O Senhor SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 004/2021

Nomeia Servidora Cargo Agente Político

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, a Senhora **SELMA APARECIDA DA COSTA AFONSO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6862014-5859/PR, Funcionária Pública Municipal-Fênix, para responder pelo Cargo em Comissão-Agente Político, de Secretaria de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, percebendo pelo art. 3º da Lei nº 067/2020, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 005/2021

Nomeia servidora por motivo de Aposentadoria

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**EXONERAR**, por motivo de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, a Senhora **CECILIA ZILDA PORTO SEPULVEDA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.691.954-7-SSSP/PR, Funcionária Pública Municipal, Escolaridade, Professora 40 horas, retroagindo os efeitos a 14 de Dezembro de 2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 006/2021

Nomeia Servidora Cargo Agente Político

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, a Senhora **CECILIA ZILDA PORTO SEPULVEDA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.603.415-7-SSSP/PR, para responder pelo Cargo em Comissão-Agente Político, de Secretaria de Educação e Cultura, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, percebendo pelo art. 3º da Lei nº 067/2020, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 007/2021

Nomeia Servidora Cargo em Comissão

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, a Senhora **TEREZINHA DONIZETE GUALDO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.000.092-3-SSSP/PR, Funcionária Pública Municipal, efetiva, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe Depto. de Recursos Humanos, com lotação no Depto. de Recursos Humanos, percebendo pelo Simbolo CC-1 da Lei Municipal nº 002/2017, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 008/2021

Nomeia Servidor Cargo em Comissão

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, o Senhor **VANDERLEI SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 4955789-SSSP/PR, Funcionário Público Municipal, efetivo, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Manutenção - Licitações, com lotação no Depto. de Administração e Planejamento, percebendo pelo Simbolo CC-1 da Lei Municipal nº 002/2017, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 009/2021

Nomeia Servidor Cargo em Comissão

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, o Senhor **RICARDO DE GOES SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.563.864-2-SSSP/PR, Funcionário Público Municipal, efetivo, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, com lotação no Departamento Control, percebendo pelo Simbolo CC-2 da Lei Municipal nº 002/2017, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 010/2021

Nomeia Servidor Cargo em Comissão

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, o Senhor **MARCIO CESAR DE MATTOS**, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.144.219-2-SSSP/PR, Funcionário Público Municipal, efetivo, para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador Geral de Município, percebendo de acordo com a Lei Municipal nº 005/2015, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 011/2021

Nomeia Servidor Cargo Agente Político

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, o Senhor **LORIVALDO MARCONDES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.213.098-8-SSSP/PR, para responder pelo Cargo em Comissão-Agente Político, de Secretário de Serviços da Lei nº 007/2020, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 012/2021

Nomeia Servidor Cargo Agente Político

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, o Senhor **MARINILDO FIOR**, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.040.149-4-SSSP/PR, para responder pelo Cargo em Comissão-Agente Político, de Secretário de Desenvolvimento, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento, percebendo pelo art. 3º da Lei nº 067/2020, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 013/2021

Nomeia Servidora Cargo em Comissão

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, a Senhora **ROSANECIA MILANI PARRA**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.525.367-9-SSSP/PR, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, percebendo pelo Simbolo CC-4 da Lei nº 002/2017, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 014/2021

Nomeia Servidor Cargo em Comissão

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, o Senhor **RAFAEL SILVA MAGALHÃES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.610.677-2-SSSP/PR, Funcionário Público Municipal, efetivo, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, percebendo pelo Simbolo CC-2 da Lei nº 002/2017, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 015/2021

Nomeia Servidor Cargo em Comissão

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, o Senhor **PATRIK FERNANDES GAMBINO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.708.231-9-SSSP/PR, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Obras, percebendo pelo Simbolo CC-4 da Lei nº 002/2017, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 015/2021

Nomeia Servidor Cargo em Comissão

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, o Senhor **PATRIK FERNANDES GAMBINO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.708.231-9-SSSP/PR, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Obras, percebendo pelo Simbolo CC-4 da Lei nº 002/2017, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 CNPJ: 76.950.888/0001-74
 Rua Oscar Kluhn, s/n, Vila Centro, Iretama - Pr., Insultra, 44.373-348

PORTARIA Nº 015/2021

Nomeia Servidor Cargo em Comissão

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida pela legislação:

RESOLVE

Art.1º-**Nomear**, o Senhor **PATRIK FERNANDES GAMBINO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.708.231-9-SSSP/PR, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Obras, percebendo pelo Simbolo CC-4 da Lei nº 002/2017, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 04 de Janeiro de 2021

[Assinatura]
Same Saab
 Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº 093.200.001-43
 E-mail: gpc@quinta.dosol.pr.gov.br

DECRETO 001/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a Programação Financeira Mensal e Bimestral do Programa de Execução Mensal de Despesas para o exercício financeiro de 2021".

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira mensal (transferências) e o programa de execução mensal de despesa para o exercício financeiro de 2021, na forma dos Anexos I, II do presente Decreto.

Art. 2º - As transferências previstas, ficam desdobradas em metas bimestrais de repasses na forma do Anexo II, que integra este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 04 de Janeiro de 2021.

[Assinatura]
Sabrina Yamagi Amador
 Presidente

Av. Orosbio de Sá, 495 - Centro - Fone (041) 3407.1311.

Prefeitura Municipal de Roncador
 CNPJ: 13.041.888/0001-00
 Rua: 13.041.888/0001-00

PORTARIA Nº 01/2021

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 100, da Lei Municipal Complementar nº 79/2020.

RESOLVE

1 - Ceder, ao Município de Roncador, Estado do Paraná, a seguinte pública Municipal **ROBERTA BARCO LOPES**, inscrita no cargo de Função Pública, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2021, 31 de Dezembro de 2024, para atuar junto ao Departamento Jurídico, em exercício do cargo equivalente de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado no Município de Roncador, com lotação no Município de Roncador, com lotação no Município de Roncador, com lotação no Município de Roncador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Gualberto Mendes, em 01 de Janeiro de 2021.

[Assinatura]
Wladimir Lopes Moreira
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
 Estado do PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, JOÃO CEZAR DIAS BATISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ARIZINEIS DA SILVA FAUSTINO**, ocupante do cargo efetivo de zeladora 30 (trinta) dias de férias, que faz jus referente ao período compreendido de 01/02/2019 a 31/01/2020, a ser usufruído de 05/01/2021 a 04/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 04 de Janeiro de 2021.

[Assinatura]
JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
 Estado do PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2021

SÚMULA: Dispõe a nomeação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, JOÃO CEZAR DIAS BATISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Fênix, que atuará no período de 01 de Janeiro a 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal de Fênix, será composta pelas seguintes membros:

Presidente: **JOÃO CEZAR DIAS BATISTA**
 Membro: **SILVIO APARECIDO TEIXEIRA**
 Membro: **CILSO BENEDETO ESTEFANI**
 Membro: **ELBER JOSÉ DE PAULA**
 Membro: **LUIZ CEZAR TOSHIKO AOKI**

Art. 3º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal, caberá exercer as funções de "ampliar parâmetros" nas matérias em que forem protocoladas na Câmara Municipal em regime de urgência e em outras competências conforme art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fênix.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 04 de Janeiro de 2021.

[Assinatura]
JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
 Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE FÊNIX
 Estado do PARANÁ
 Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 012/2019, decorrente de Pregão nº 02/2018 de contratação de empresa na área de engenharia civil para prestação de serviços de elaboração de projetos, fiscalização de obras, pareceres técnicos, habilitação, recebimento de obras e outras atribuições correlatas à atividade profissional e que o município necessita, com carga horária de 20 (vinte) horas.

O MUNICÍPIO DE FÊNIX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.950.888/0001-74, com endereço em Jangada, 21, Centro, Fênix - Pr., CEP 81.900-000, representado pelo Prefeito Municipal e Sr. **ALTAIR MOLINA SERRANO**, e a empresa **FOLMANN & MOURA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.387.495/0001-30, com sede no endereço Rua Tostes Meyer, 01, Centro, Fênix - Pr. insc. no CNPJ sob nº 007.263.169-48, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto: Dotação de Prazo de Vigência termo 0001/2020, com finalidade de Manutenção do contrato sob o qual se realizou a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil e outras atribuições correlatas à atividade profissional e que o município necessita, com carga horária de 20 (vinte) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem em vigor e integram o presente termo.

Por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 31 de dezembro de 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX
 CNPJ 76.950.888/0001-74

CONTRATADA: **FOLMANN & MOURA LTDA - ME**
 CNPJ 23.387.495/0001-30

ALTAIR MOLINA SERRANO
 PREFEITO MUNICIPAL

FRANK MARCON SONTAG DE MOURA
 CPF 02.105.188-48
 REPRESENTANTE LEGAL

PODER LEGISLATIVO DE QUINTA DO SOL
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº 093.200.001-43
 E-mail: gpc@quinta.dosol.pr.gov.br

DECRETO 001/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a Programação Financeira Mensal e Bimestral do Programa de Execução Mensal de Despesas para o exercício financeiro de 2021".

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira mensal (transferências) e o programa de execução mensal de despesa para o exercício financeiro de 2021, na forma dos Anexos I, II do presente Decreto.

Art. 2º - As transferências previstas, ficam desdobradas em metas bimestrais de repasses na forma do Anexo II, que integra este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 04 de Janeiro de 2021.

[Assinatura]
Sabrina Yamagi Amador
 Presidente

Av. Orosbio de Sá, 495 - Centro - Fone (041) 3407.1311.

MUNICÍPIO DE FÊNIX
 Estado do PARANÁ
 Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 012/2019, decorrente de Pregão nº 02/2018 de contratação de empresa na área de engenharia civil para prestação de serviços de elaboração de projetos, fiscalização de obras, pareceres técnicos, habilitação, recebimento de obras e outras atribuições correlatas à atividade profissional e que o município necessita, com carga horária de 20 (vinte) horas.

O MUNICÍPIO DE FÊNIX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.950.888/0001-74, com endereço em Jangada, 21, Centro, Fênix - Pr., CEP 81.900-000, representado pelo Prefeito Municipal e Sr. **ALTAIR MOLINA SERRANO**, e a empresa **FOLMANN & MOURA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.387.495/0001-30, com sede no endereço Rua Tostes Meyer, 01, Centro, Fênix - Pr. insc. no CNPJ sob nº 007.263.169-48, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto: Resultado da Votação na importância de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), com finalidade de manutenção do contrato sob o qual se realizou a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil e outras atribuições correlatas à atividade profissional e que o município necessita, com carga horária de 20 (vinte) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem em vigor e integram o presente termo.

Por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 31 de dezembro de 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX
 CNPJ 76.950.888/0001-74

CONTRATADA: **FOLMANN & MOURA LTDA - ME**
 CNPJ 23.387.495/0001-30

ALTAIR MOLINA SERRANO
 PREFEITO MUNICIPAL

FRANK MARCON SONTAG DE MOURA
 CPF 02.105.188-48
 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 80.888.688/0001-27
 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3711.1285 - 3571.1286
 www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 2.998/2020
 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: "Exonerar Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **MAURO ALBERTO SLONGO**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o servidor Público, **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, matrícula número 200-492, portador da cédula de identidade civil, RG número 4.358.269-0-SSP-PR, e inscrito no CNP/MF sob o número 400.135.339-04, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, e retornando na função de origem de Agente Administrativo, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 2020.

[Assinatura]
Mauro Alberto Slongo
 Prefeito do Município de Luiziana

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 80.888.688/0001-27
 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3711.1285 - 3571.1286
 www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3.003/2020
 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: "Exonerar Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **MAURO ALBERTO SLONGO**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a servidora Pública, **ROSELI APARECIDA MOURA**, matrícula 200-636, portadora da cédula de identidade civil, RG número 6.703.424-3-SSP-PR e inscrito no CNP/MF sob o número 976.003.369-49, do cargo em comissão de Diretor Administrativo Coordenador Geral, e retornando na função de origem de Agente de Vigilância Epidemiológica, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 2020.

[Assinatura]
Mauro Alberto Slongo
 Prefeito do Município de Luiziana

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 80.888.688/0001-27
 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3711.1285 - 3571.1286
 www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3.002/2020
 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: "Exonerar Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **MAURO ALBERTO SLONGO**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a servidora Pública, **MARLI YUMIKO MIYAKI SLONGO**, matrícula 200-956, portadora da cédula de identidade civil, RG número 4.169.284-3-SSP-PR, e inscrita no CNP/MF sob o número 581.369.409-91, do cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, e retornando na função de origem de Telefonista, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 2020.

[Assinatura]
Mauro Alberto Slongo
 Prefeito do Município de Luiziana

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 80.888.688/0001-27
 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3711.1285 - 3571.1286
 www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3.002/2020
 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: "Exonerar Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **MAURO ALBERTO SLONGO**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a servidora Pública, **MARLI YUMIKO MIYAKI SLONGO**, matrícula 200-956, portadora da cédula de identidade civil, RG número 4.169.284-3-SSP-PR, e inscrita no CNP/MF sob o número 581.369.409-91, do cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, e retornando na função de origem de Telefonista, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 2020.

[Assinatura]
Mauro Alberto Slongo
 Prefeito do Município de Luiziana

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571-1285 - 3571-1286
PORTARIA Nº 3.001/2020
31 DE DEZEMBRO DE 2020
EMENTA: Exonera Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571-1285 - 3571-1286
PORTARIA Nº 3.000/2020
31 DE DEZEMBRO DE 2020
EMENTA: Exonera Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571-1285 - 3571-1286
PORTARIA Nº 2.999/2020
31 DE DEZEMBRO DE 2020
EMENTA: Exonera Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Município de Nova Tebas
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 178/2020
CONTRATADA: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA
CONTRATO Nº 07.287.789/001-43

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 74.948.000/0001-74
Rua: Chiar César Horta, N.º 174, Centro, Iretama - Fone: (41) 36373-3448
PORTARIA Nº 008/2021
Nomeia Servidor Cargo em Comissão

Câmara Municipal de Curitiba do Sul
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.533.220/0001-43
TERMO DE POSSE - VIZZEADORES
2021/2024
No Primeiro Dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um, às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba do Sul...

Câmara Municipal de Curitiba do Sul
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.533.220/0001-43
TERMO DE POSSE - MESA DIRETORA
2021/2022
No Primeiro Dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um, às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba do Sul...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
PORTARIA Nº 01/2021 - RH
Concede Férias aos Servidores, e dá outras providências: O Prefeito Municipal de Fênix, no uso de suas atribuições legais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
02. Setor Educação - Serviços Gerais e Atendimento
01. Adriana Pereira Santos
02. Andréia do Carmo Novaes
03. Zeni Pereira Bahia Concesi

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
36. Sandra Dias Marangoni
37. Sandra Judia Alamo de Andrade de Aguiar
38. Thaís Tomaz de Noronha
39. Valdeci Marques da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
PORTARIA Nº 02/2021-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
PORTARIA Nº 03/2021-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
PORTARIA Nº 04/2021-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
PORTARIA Nº 05/2021-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
PORTARIA Nº 06/2021-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
PORTARIA Nº 07/2021-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
PORTARIA Nº 08/2021-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
PORTARIA Nº 09/2021-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
PORTARIA Nº 10/2021-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2021.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
Resolução nº 2 de 04 de janeiro de 2021.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
Resolução nº 3 de 04 de janeiro de 2021.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
Resolução nº 4 de 04 de janeiro de 2021.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
Resolução nº 5 de 04 de janeiro de 2021.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
Resolução nº 6 de 04 de janeiro de 2021.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOUROADO - C.O.M.C.A.M.

0234.001	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.002	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.003	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.004	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.005	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.006	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.007	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.008	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.009	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.010	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.011	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.012	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.013	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.014	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.015	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.016	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.017	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.018	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.019	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.020	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.021	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.022	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.023	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.024	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.025	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.026	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.027	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.028	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.029	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.030	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.031	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.032	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.033	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.034	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.035	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.036	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.037	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.038	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.039	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.040	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.041	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.042	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.043	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.044	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.045	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.046	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.047	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.048	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.049	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.050	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.051	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.052	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.053	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.054	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.055	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.056	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.057	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.058	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.059	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.060	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.061	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.062	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.063	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.064	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.065	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.066	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.067	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.068	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.069	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31
0234.070	RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS	10	X	14,31

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos Mourão, 04 de janeiro de 2021

Rafael Brito de Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Rodrigues
Coordenador do CIS-COMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholtz
Superior das Redes

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOUROADO - C.O.M.C.A.M.

Portaria nº 2 de 04 de janeiro de 2021.

Síntese: Dispõe sobre a atribuição de cargo de comissão no âmbito do Programa Estadual de Qualificação dos Condicionários Intermunicipais de Saúde - QUALICS e de outros providências.

O Presidente do CIS-Comcam, Sr. Rafael Brito de Prado, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **EDIA MARIA MONEST COSTA**, devidamente inscrita no CPF nº 569.908.69-00, como fiscal de comissão no âmbito do Programa Estadual de Qualificação dos Condicionários Intermunicipais de Saúde - QUALICS, o qual ficará responsável pelo acompanhamento e monitoramento deste contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos Mourão, 04 de janeiro de 2021

Rafael Brito de Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Rodrigues
Coordenador do CIS-COMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholtz
Superior das Redes

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOUROADO - C.O.M.C.A.M.

Portaria nº 2 de 04 de janeiro de 2021.

Síntese: Dispõe sobre a atribuição de cargo de comissão no âmbito do Programa Estadual de Qualificação dos Condicionários Intermunicipais de Saúde - QUALICS e de outros providências.

O Presidente do CIS-Comcam, Sr. Rafael Brito de Prado, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **EDIA MARIA MONEST COSTA**, devidamente inscrita no CPF nº 569.908.69-00, como fiscal de comissão no âmbito do Programa Estadual de Qualificação dos Condicionários Intermunicipais de Saúde - QUALICS, o qual ficará responsável pelo acompanhamento e monitoramento deste contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos Mourão, 04 de janeiro de 2021

Rafael Brito de Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Rodrigues
Coordenador do CIS-COMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholtz
Superior das Redes

Município de Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônica nº 001/2021
Procedimento Licitatório nº 001/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comete que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO DESTINADO PARA O ESCOLA MUNICIPAL COM HOSPITAL MUNICIPAL, CASAS LAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO PARA CONSUMO NO DECORRER DO ANO DE 2021.

DATA DE ABERTURA: 19 de janeiro de 2021, às 09h30min (oitto horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

VALOR TOTAL: R\$ 47.680,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site www.comprasnet.gov.br (qualquer de endereço eletrônico - SICAF/PEDE), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do prazo de validade, podendo através desta rede e/ou, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 905 e Avenida Bela Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 05 de janeiro de 2021.

ENF. CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitação e Contratos
Avenida Bela Horizonte nº 695 - Centro - CEP: 85.250.000 - Estado do Paraná
Fone: (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira nº 22 - Fone: (41) 3571-1285 - 3571-1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3.004/2020
31 DE DEZEMBRO DE 2020

OBJETO: Exonerar Servidor Público Municipal, e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIANA - Estado do Paraná, **MAURO ALBERTO SLOMGO**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o servidor Público, MARCIO CESAR ROSS, matrícula 200-845, portador da carteira de identidade civil, RG número 6.553.213 e (PSP-PR), e inscrito no CPF/PF sob o número 023.865.790-00, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Controle, e retornando na função de origem de Técnico em Topografia, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luziana, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Mauro Alberto Slomgo
Prefeito do Município de Luziana

NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

DECRETO 001/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2004/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 1999/2017 (Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA) e Lei nº 2074/2020 (Lei Orçamentária anual) e o disposto no Art. 6º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira mensal (Bimestral) e o cronograma de execução mensal (Bimestral) de desembolso para o exercício financeiro de 2021, na forma dos Anexos I, II e III do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

Roberto Srois
Roberto Tschintzi Morija
Presidente

Rua Major Ribas, 225 - Caixa Postal 95 - CEP 87270-000 - Engenheiro Beltrão - Paraná
Fone/Fax: (41) 3033-1332 - E-mail: cmes@vianet.com.br

Prefeitura Municipal de Roncador
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.247.273-00 - Fone: (41) 3232-1100

DECRETO Nº 02/2021

Síntese: Fica o horário de expediente para os Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e de suas providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Vislão Leoni Martins, no uso de suas atribuições legais, que conferem o cargo 01, torna a seguir, de Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 791, de 14 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de rever e atualizar as normas relativas ao exercício das atividades administrativas no Município;

CONSIDERANDO as principais constituições municipais conforme art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de setembro de 1988, entendendo os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, a partir de 18 de janeiro de 2021, o horário de expediente e atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Roncador e demais repartições públicas, com vistas dos seguintes horários especificados:

I - Prefeitura Municipal
Horário: 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

II - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Horário: 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

III - Secretaria Municipal de Fazenda
Horário: 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

IV - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Horário: 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Roncador
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.247.273-00 - Fone: (41) 3232-1100

DECRETO Nº 02/2021

V - Secretaria Municipal de Saúde
Horário: 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

VI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Horário: 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

VII - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Horário: 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Horário: 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min.

IX - Secretaria Municipal de Assistência Social
Horário: 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

§1º - O regime de frequência e abstenção para todos os servidores efetivos, sendo observado por meio eletrônico, com a identificação individual pelo sistema de biometria.

§2º - Excepcionalmente, quando impossibilitado o sistema por meio eletrônico, o servidor realizará em ficha de frequência, documento impresso que deverá conter o assentado da chefia imediata ao final de cada dia, remetido ao Departamento de Recursos Humanos até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 2º - **EXCERTE-SE** do horário mencionado no artigo anterior, os seguintes setores e/ou departamentos:

I - Conselho Tutelar - os membros deverão comparecer e estabelecer em seus horários de trabalho;

II - Os coordenadores escolares, a direção e secretaria escolar, os analistas, as secretárias escolares, os professores e os auxiliares escolares, continuando atendendo nos horários normais, cumprido o planejamento da jornada letiva;

III - A Comissão de Licitação e o Departamento de Licitação deverão efetuar nos procedimentos licitatórios dentro do horário estabelecido. Apenas em caráter emergencial, deverá realizar suas atividades em horário diferenciado;

Prefeitura Municipal de Roncador
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.247.273-00 - Fone: (41) 3232-1100

DECRETO Nº 02/2021

IV - Os funcionários responsáveis pela limpeza pública municipal (garis e coleta de resíduos sólidos) deverão cumprir jornada de trabalho, conforme determinação do Chefê imediato responsável pelo Departamento de Meio Ambiente;

V - Aos servidores ocupantes de cargo de Vigi, no qual compareceram jornadas específicas;

VI - Os motoristas responsáveis pela transportar escolar, terão horário de trabalho reduzido, a saber: 08h00min às 13h00min e das 15h00min às 19h00min;

Art. 3º - Os Secretários de cada setor deverão convocar os seus subordinados e atendimentos em expediente integral, conforme necessidade emergente.

Art. 4º - Os servidores que respondem por cargos comissionados, efetivos e/ou contratados, quando da necessidade do serviço, não ficarão continuados à frente do chefê superior para a realização de suas atividades.

Art. 5º - As ausências ocasionais por serviços externos deverão ser justificadas através de comunicação de chefia imediata.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor em 18 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, ficando os cargos das repartições públicas afetadas, eventual adaptação a ajustes até o referido prazo.

Paço Municipal, em Roncador, Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

Vislão Leoni Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.247.273-00 - Fone: (41) 3232-1100

PORTARIA Nº 01/2021
DE 04/01/2021

SÍMULA: Dispõe sobre a Continuação do Projeto e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Corumbatá do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 3º, IV da Lei Federal nº 15.330, de 17/02/2002, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - O Projeto e Equipe de Apoio, com a atribuição de recebimento das propostas e lares, análise de sua qualificação e sua classificação, bem como qualificar e julgar todas as documentações e recebimentos relativos a licitações na modalidade Pregão Presencial, e o licitante, que venham a ser sucedidos pela Prefeitura Municipal de Corumbatá do Sul, durante o exercício de 2021, assim como:

Projeto: FRANCISCO CAPASSI FILHO - CPF: 021.846.609-90
ALEX ROBERTO FERREZ - CPF: 040.592.819-05

Equipe de Apoio: IRENEUS PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 819.106.519-66
CASSIANA CASSIA ALVES - CPF: 082.774.569-89
RUSLENO RAIMONDO DOS SANTOS - CPF: 001.048.919-39
RENATO JOSÉ SANTOS - CPF: 065.079.679-98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registro: Público: Cumpre-se.

PACO MUNICIPAL, 04 de Janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP: 84.670-000 - FONE: 44.3271-1153
CNPJ: 08.808.02001-89

MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.247.273-00 - Fone: (41) 3232-1100

PORTARIA Nº 02/2021
DE: 04/01/2021

SÍMULA: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro de 2021, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbatá do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 3º, IV da Lei Federal nº 15.330, de 17/02/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, para compra de Materiais, Equipamentos Periféricos, Contratação de Obras, Serviços, Locais e outros da Administração Municipal, sobre a Presidência de Administração, constituída pelo seguinte e demais membros:

IRENEUS PEREIRA DE OLIVEIRA - Presidente - CPF: 819.106.519-66
RENATO JOSÉ SANTOS - Secretário - CPF: 065.079.679-98
ALEX ROBERTO FERREZ - Membro - CPF: 040.592.819-05

FRANCISCO CAPASSI FILHO - Suplente do Presidente - CPF: 021.846.609-90
RUSLENO RAIMONDO DOS SANTOS - Suplente de Secretário e Membro - CPF: 001.048.919-39

Art. 2º - Fica a Presidente desta Comissão, autorizada a assinar todos os documentos relacionados a Licitação, Cadastro de Fornecedores e outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registro: Público: Cumpre-se.

PACO MUNICIPAL, 04 de Janeiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP: 84.670-000 - FONE: 44.3271-1153
CNPJ: 08.808.02001-89

MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.247.273-00 - Fone: (41) 3232-1100

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTATORES DE SERVIÇOS

A Secretaria de Finanças do Município de Corumbatá do Sul/PR, através deste, vem a quem possa interessar, solicitar que seja efetuado o cadastro de fornecedores junto ao Município, em conformidade ao disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93:

1 - Cópia de Carteira Social e cópia alterada (Atualizada);
2 - Cópia de Cartão de CNPJ;
3 - Cópia do CKAD para o Estado do Paraná, outros Estados seguir modelo de Compromisso de Inversão de Capital, de acordo com a Lei nº 2004/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 1999/2017 (Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA);
4 - Cópia de sistema bancário (Atualizado);
5 - Cartão Negativo de Tributos Estaduais;
6 - Cartão Negativo de FZT; 7 - Cartão Negativo de Tributos Municipais;
8 - Cartão de Contas Negativas de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União/ISS;
9 - Cartão Trabalhista;
10 - Cartão de Conciliação na Justiça Arbitral.

OBS: Na falta de qualquer dos documentos acima relacionados, serão desconsiderados os pedidos e não será dado andamento ao cadastro.

Corumbatá do Sul, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO CAPASSI FILHO
Departamento de Licitação e Cadastro

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.950.088/0002-74
Rua Oscar Góes Adorno, nº 74, Caixa Postal 85800-000, Fone: (41) 3233-1100
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 002/2021

SÍNTESE: SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DAS RECEITAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Same Saab**, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2004/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 1999/2017 (Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA) e Lei nº 2074/2020 (Lei Orçamentária anual) e o disposto no Art. 6º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso e o Desdobramento das Receitas, previstos para o Exercício Financeiro de 2021, do Município de Iretama, conforme disposto no artigo 6º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo Único: Os Anexos do Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício de 2021, do Município de Iretama.

Art. 2º A programação financeira apresentada neste Decreto, poderá passar por realocação, caso haja frustração das receitas previstas no Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Ruiz
Iretama-PR, 05 de Janeiro de 2021

SAME SAAB
Prefeito

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.950.088/0002-74
Rua Oscar Góes Adorno, nº 74, Caixa Postal 85800-000, Fone: (41) 3233-1100
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

ANEXO I
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO 2021

Órgão	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total do Ano
02 - Governo Municipal	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	513.000.000,00
04 - Constituição Federal	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	513.000.000,00
05 - Provisões financeiras	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	513.000.000,00
06 - Previdência Social	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	513.000.000,00
07 - Previdência Privada	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00	85.200.000,00			